PORTARIA Nº 056, de 03 de julho de 2023

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º e 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o inciso III, do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022, considerando a Portaria nº 01 e nº 02, de 03 de janeiro de 2023, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função à servidora **Cátia Silene da Cruz**, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, pela participação em outras Comissões do interesse da Câmara Municipal, em especial a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o concurso público municipal do Poder Legislativo, nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de julho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 185v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-07-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -